



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.982/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **NORMA LANARO CASSIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **NORMA LANARO CASSIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 922.288-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 390.399.789-72, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 115/2016, com fruição no período de 03 de agosto de 2016 a 02 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2.016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24, Setembro 1916
DE Nº 0780
UMUARAMA, 26, 09 1916
Jemene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS